



DECRETO Nº552/2015

Institui o Calendário de Pontos Facultativos e relaciona os Feriados no Município de Itarana no ano de 2015.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Itarana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itarana, o Calendário de Pontos Facultativos e relacionados os Feriados para o ano de 2015, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Calendário referido no Art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art.3º. Excluem-se desta medida, os órgãos que trabalham em escala e que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no data de sua publicação.

Itarana (ES), 09 de janeiro de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração

Portaria 002/2013



Prefeitura Municipal de Itarana
ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº552/2015

CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E RELAÇÃO DE FERIADOS 2015

1º de janeiro	Confraternização Universal (Quinta feira)	Feriado nacional;
20 de janeiro	São Sebastião (Terça-feira)	Feriado Municipal
16 de fevereiro	Ponto facultativo Carnaval (Segunda feira)	Ponto facultativo
17 de fevereiro	Carnaval (terça feira)	Feriado Nacional
18 de fevereiro	Quarta feira de cinzas (Quarta feira)	Ponto facultativo
02 de abril	Quinta feira santa (quinta feira)	Ponto facultativo
03 de abril	Paixão de cristo (sexta feira)	Feriado Nacional
18 de abril	Emancipação politica do Município (sábado)	Feriado municipal
21 de abril	Tiradentes (terça feira)	Feriado nacional
01 de maio	Dia do Trabalho (sexta feira)	Feriado nacional
24 de maio	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora (domingo)	Feriado Municipal
04 de junho	Corpus Christi (quinta feira)	Feriado Nacional
07 de setembro	Independência do Brasil (segunda feira)	Feriado nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (segunda feira)	Feriado nacional
31 de outubro	Reforma Protestante (sábado)	Feriado municipal
02 de novembro	Finados (segunda feira)	Feriado nacional
15 de novembro	Proclamação da República (domingo)	Feriado nacional
24 de dezembro	Véspera de Natal (Quinta feira)	Ponto facultativo
25 de dezembro	Natal (sexta feira)	Feriado nacional
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo (quinta feira)	Ponto facultativo.